

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) [Página para impressão](#)**Exibir Ato**

Decreto 5422 - 9 de Abril de 2024

Alterado [Compilado](#) [Original](#) Publicado no [Diário Oficial nº. 11635](#) de 9 de Abril de 2024**Súmula:** Nomeia membros para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 4.775, de 05 de fevereiro de 2024, e o contido no protocolado nº 21.470.740-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, gestão fevereiro 2024 a fevereiro 2028:

I - ELISANGELA TATIANE CALEONES, RG nº 7.754.142-0, como membro suplente, representante da Associação dos Servidores do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná – ASSEF, em substituição a JOÃO MARIA OLIVEIRA LIMA, RG nº 2.005.526-0;

II - ANGELICA CRISTINA DE ALMEIDA, RG nº 12.843.518-2, como membro suplente, representante da Pastoral da Criança, em substituição a AVILA MARIA GARRET SAVI DE ANDRADE, RG nº 4.237.934-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Torna sem efeito o [Decreto nº 5.221, de 15 de março de 2024](#).

Curitiba, em 9 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[topo](#) 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

